



**OFÍCIO PRESIDENTE Nº 475/2023**

São Roque, 23 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que estamos em época de elaboração da programação que comporá o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, encaminhamos à Vossa Excelência, as demandas apresentadas pelos nobres vereadores desta Casa, através de sugestão de emendas, durante a tramitação do Projeto de Lei nº 29, de 31/05/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que seja considerada a viabilidade de serem inseridas na programação do orçamento do município para o exercício de 2024.

Na época da tramitação do Projeto que tratou das Diretrizes Orçamentárias, as emendas apresentadas não prosperaram na apreciação do Plenário, no entanto, considerando que as emendas sugeridas pelos senhores vereadores representa a demanda de cada localidade por eles representada, encaminhamos à Vossa Excelência para conhecimento e consideração quanto a oportunidade de comporem a programação orçamentária do município para o próximo exercício

Na oportunidade reiteramos que durante a Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis, no dia 29/06/2023, para a apresentação e discussão do Projeto de Lei sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024, foi trazido pela organização sem fins lucrativos, “Amigos da Estação Maylasky”, a qual atua na área educacional, cultural e ambiental no Distrito de Maylasky, solicitação de inclusão de programa e/ou ações no orçamento do município que contemplem a referida organização.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 1 (RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR)

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                  |          |                                          |
|------------------|----------|------------------------------------------|
| Órgão:           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| Unid. Executora: | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA         |
| Subunidade:      | 01.04.12 | Fundo Municipal da Cultura               |
| Função:          | 13       | Cultura                                  |
| Subfunção:       | 392      | Difusão Cultural                         |
| Programa:        | 54       | Fundo Municipal da Cultura (1% da RCL)   |
| Ação:            | 2155     | Manutenção do Fundo Municipal da Cultura |
| Valor:           |          | R\$ 4.810.000,00                         |
| Unidade          |          |                                          |
| Medida:          | unid.    | Meta Física:                             |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                  |          |
|------------------|----------|
| Órgão:           | 1        |
| Unid. Executora: | 01.09    |
| Subunidade:      | 01.09.11 |
| Função:          | 10       |
| Subfunção:       | 302      |
| Programa:        | 73       |
| Ação:            | 2365     |
| Valor:           | R\$      |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 12/06/2023 - 15:45 9012/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 04/07/2023 13:03:30. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 0448-K8X1-X15R-6528

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 2 (RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR)

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                  |          |                                                         |
|------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| Órgão:           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                       |
| Unid. Executora: | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE                   |
| Subunidade:      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente                            |
| Função:          | 15       | Urbanismo                                               |
| Subfunção:       | 451      | Infraestrutura Urbana                                   |
| Programa:        | 28       | Manutenção da Secr. De Planej. e Meio Ambiente          |
| Ação:            | 0        | Adaptação e combate às mudanças climáticas no município |
| Valor:           | R\$      | 0.0000,00                                               |
| Unidade          |          |                                                         |
| Medida:          | %        | Meta Física:                                            |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                  |     |                                   |
|------------------|-----|-----------------------------------|
| Órgão:           | 01  | Prefeitura Municipal de São Roque |
| Unid. Executora: |     |                                   |
| Subunidade:      |     |                                   |
| Função:          |     |                                   |
| Subfunção:       |     |                                   |
| Programa:        |     |                                   |
| Ação:            |     |                                   |
| Valor:           | R\$ |                                   |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 12/06/2023 - 15:57 9013/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR 487.155.598-40 em 04/07/2023 13:03:31  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RE91-1063-XH05-8HWF

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 3

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

**Órgão:** 1 Prefeitura Municipal de São Roque  
**Unid. Executora:** 01.09 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Subunidade:** 01.09.10 Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica  
**Função:** 10 Saúde  
**Subfunção:** 301 Atenção Básica  
**Programa:** 47 Atenção Básica  
**Ação:** 0 **Equipamento e Material Permanente – unidade São João Novo**  
**Valor:** **R\$ 278.000,00**  
**Unidade Medida:** unid. Meta Física:

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

**Órgão:** 1 Prefeitura Municipal de São Roque  
**Unid. Executora:** 01.09 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Subunidade:** 01.09.10 Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica  
**Função:** 10 Saúde  
**Subfunção:** 301 Atenção Básica  
**Programa:** 47 Atenção Básica  
**Ação:** 2192 **Manutenção da Atenção Básica**  
**Valor:** **R\$ 278.000,00**

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, prioritariamente a  
aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Saúde do distrito de São João  
Novo

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de  
junho de 2023.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 16/06/2023 - 14:57 9339/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 04/07/2023 09:08:45.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 08AP-6928-18A5-1CF8

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 4

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                            |          |                                          |
|----------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>              | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b>    | 01.10    | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL           |
| <b>Subunidade:</b>         | 01.10.01 | Fundo Municipal de Assistencial Social   |
| <b>Função:</b>             | 8        | Assistencial Social                      |
| <b>Subfunção:</b>          | 244      | Assistencial Comunitária                 |
| <b>Programa:</b>           | 38       | Atendimento Assistencial e Social - APAE |
| <b>Ação:</b>               | 2276     | Parcerias com o Terceiro setor           |
| <b>Valor:</b>              |          | R\$ 278.000,00                           |
| <b>Unidade<br/>Medida:</b> | %        | Meta Física:100%                         |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 278.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do  
programa acima mencionado. Especificamente em auxílio a entidade - APAE para os custos  
da implementação do Ciclo II e das refeições do Ciclo I.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de  
junho de 2023.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 16/06/2023 - 14:58 9340/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 203.278.198-04 em 04/07/2023 09:09  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 1909-3002-EC3D-D106

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 5

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

**Órgão:** 1 Prefeitura Municipal de São Roque  
**Unid. Executora:** 01.09 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Subunidade:** 01.09.10 Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica  
**Função:** 10 Saúde  
**Subfunção:** 301 Atenção Básica  
**Programa:** 47 Atenção Básica  
**Ação:** 0 Aquisição de aparelho de mamografia  
**Valor:** R\$ 278.000,00  
**Unidade**  
**Medida:** unid. Meta Física: 1

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

**Órgão:** 1 Prefeitura Municipal de São Roque  
**Unid. Executora:** 01.09 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Subunidade:** 01.09.11 Média e Alta Complexidade  
**Função:** 10 Saúde  
**Subfunção:** 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial  
**Programa:** 73 Saúde para todos  
**Ação:** 2365 Contrato de Gestão  
**Valor:** R\$ 278.000,00

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado. Prioritariamente a aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Saúde do distrito de São João Novo.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de junho de 2023.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 16/06/2023 - 14:59 9342/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 203.278.198-04 em 04/07/2023 09:16:56  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 0F19-S386-V63H-3D1T

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 6

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                      |
|-------------------------|----------|------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                    |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                                  |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica            |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                                |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                       |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                                       |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Terapias para Crianças e Adolescentes com TEA</b> |
| <b>Valor:</b>           |          | <b>R\$ 278.000,00</b>                                |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta Física:100%</b>                              |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | <b>Contrato de Gestão</b>           |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 278.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a implantação de terapias para tratamento de crianças e  
adolescentes com transtorno do Espectro Autista.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2023 - 16:03 9514/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12 em 04/07/2023 09:17:48.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 8CAZ-HCF4-W6DN-2147

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/08/2023 - 15:35 13194/2023



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 7

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**, que  
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano  
de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                                             |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                                           |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.5     | SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO                                                      |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                                                          |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                                                            |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                                                                        |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer                                          |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Aparelhos para ginastica artistica</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 70.000,00                                                                                   |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta Física: 100%</b>                                                                    |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | <b>Contrato de Gestão</b>           |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 70.000,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024,  
meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho  
de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 19/06/2023 - 16:06 9515/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12 em 04/07/2023 09:18:53.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 099D-8F94-Y5ME-5AK3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 8

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                                   |           |                                                            |
|-----------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                     | 01        | Prefeitura Municipal de São Roque                          |
| <b>Unid. Executora:</b>           | 05        | Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer      |
| <b>Programa:</b>                  | 026       | PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ESPORTE E LAZER         |
| <b>Ação:</b>                      | 2053      | <b><u>EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – Natação APAN</u></b> |
| <b>Quant. Total:</b>              | 100       | Unid. Medida PERCENTUAL                                    |
| <b>Meta por Exercício</b>         | 2024      |                                                            |
|                                   | 100       |                                                            |
| <b>Custo Finan. por Exercício</b> | 40.000,00 |                                                            |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | <b><u>Contrato de Gestão</u></b>    |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 40.000,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para atender reivindicação de maiores investimentos e promoção dos **atletas da  
natação do município.**

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2023 - 16:08 9517/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12 em 04/07/2023 09:22:25.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 1NPJ-1CA1-SFF-4-69GB

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 9

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                  |          |                                   |
|------------------|----------|-----------------------------------|
| Órgão:           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque |
| Unid. Executora: | 01.08    | Secretaria de Obras e Serviços    |
| Subunidade:      | 01.05.01 | Obras e Serviços Municipais       |
| Função:          | 15       | Urbanismo                         |
| Subfunção:       | 452      | Serviços Urbanos                  |
| Programa:        | 70       | <b>Ilumina São Roque</b>          |
| Ação:            | 1010     | <b>Ilumina São Roque</b>          |
| Valor:           | R\$      | <b>R\$ 80.000,00</b>              |
| Unidade Medida:  | unid.    | <b>Meta Física:</b>               |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                  |          |                                         |
|------------------|----------|-----------------------------------------|
| Órgão:           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque       |
| Unid. Executora: | 01.08    | Secretaria de Obras e Serviços          |
| Subunidade:      | 01.05.01 | Obras e Serviços Municipais             |
| Função:          | 15       | Urbanismo                               |
| Subfunção:       | 452      | Serviços Urbanos                        |
| Programa:        | 70       | <b>Ilumina São Roque</b>                |
| Ação:            | 2069     | <b>Manutenção da Iluminação Pública</b> |
| Valor:           | R\$      | <b>R\$ 80.000,00</b>                    |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, ampliando os recursos  
para a expansão da **Iluminação pública (LED)**, contemplando, na **Lei Orçamentária Anual  
a iluminação da Vila São Rafael**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 19/06/2023 - 16:08 9518/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12 em 04/07/2023 09:25:38  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 06M2-140N-53Y0-1SFA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 10

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                     |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.05    | SECRETARIA DE TURISMO DESENVOLVIMENTO               |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                  |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                    |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                                |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esportes e Lazer |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com o Terceiro setor - AMEAS              |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 35.000,00                                       |
| <b>Unidade</b>          |          |                                                     |
| <b>Medida:</b>          | %        | Meta Física: 100%                                   |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 35.000,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade AMEAS – Associação movimento esporte  
adaptado e superação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 19/06/2023 - 16:09 9519/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12 em 04/07/2023 09:27:13.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 8YNP-HZ5E-HU7Z-N9C2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 11 (RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR)

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

**Órgão:** 01 Prefeitura Municipal de São Roque  
**Unid. Executora:**  
**Subunidade:**  
**Função:**  
**Subfunção:**  
**Programa:**  
**Ação:** R\$ 50.000,00 - Laboratório de Gestão do Instituto Federal  
**Valor:** R\$  
**Unidade Medida:** unid. **Meta Física:** 1

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

**Órgão:** 01 Prefeitura Municipal de São Roque  
**Unid. Executora:**  
**Subunidade:**  
**Função:**  
**Subfunção:**  
**Programa:**  
**Ação:**  
**Valor:** R\$

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 19/06/2023 - 16:11 9520/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 04/07/2023, 13:03:33. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código UCZF-E4G3-6ZB2-9XZK

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 12

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |            |                                   |
|-------------------------|------------|-----------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1          | Prefeitura Municipal de São Roque |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04      | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.11   | Cultura                           |
| <b>Função:</b>          | 13         | Cultura                           |
| <b>Subfunção:</b>       | 392        | Difusão Cultural                  |
| <b>Programa:</b>        | 69         | Cultura Viva                      |
| <b>Ação:</b>            | 0000       | <b>Oficinas Culturais</b>         |
| <b>Valor:</b>           | <b>R\$</b> | 30.800,00                         |
| <b>Unidade Medida:</b>  | <b>%</b>   | <b>Meta Física:100%</b>           |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total  
ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |            |                                          |
|-------------------------|------------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1          | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06      | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01   | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26         | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 453        | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53         | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | <b>R\$</b> | 30.800,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado. Garantindo a  
possibilidade de se inserir no Lei Orçamentária Anual, recursos para atender a **Oficina de  
teatro na EMEIF Prof. Joaquim da Silveira Santos, Teatro de Páscoa Comunitário e o  
Festival Estudantil Vasco Barioni.**

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2023 - 16:11 9521/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 04/07/2023 09:31:33.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código F7X81-88BA-APG9-31J6

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 13

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o  
ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                  |
|-------------------------|----------|--------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.10    | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL                   |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.10.01 | Fundo Municipal de Assistencial Social           |
| <b>Função:</b>          | 8        | Assistencial Social                              |
| <b>Subfunção:</b>       | 244      | Assistencial Comunitária                         |
| <b>Programa:</b>        | 38       | Atendimento Assistencial e Social                |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com o Terceiro Setor – Casa de Ofícios |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 35.000,00                                    |
| <b>Unidade</b>          |          |                                                  |
| <b>Medida:</b>          | %        | Meta Física: 100%                                |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                   |
|-------------------------|----------|-----------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.11 | Cultura                           |
| <b>Função:</b>          | 13       | Cultura                           |
| <b>Subfunção:</b>       | 392      | Difusão Cultural                  |
| <b>Programa:</b>        | 69       | Cultura Viva                      |
| <b>Ação:</b>            | 2294     | Oficinas Culturais                |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 35.000,00                         |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio da parceria, especificamente, com a entidade Casa de Ofícios de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/06/2023 - 16:13 9522/2023

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 14

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                               |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                             |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.05    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE                         |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.06 | Desenvolvimento Rural                                         |
| <b>Função:</b>          | 20       | Agricultura                                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 606      | Extensão Rural                                                |
| <b>Programa:</b>        | 59       | Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável        |
| <b>Ação:</b>            | 2051     | <b>Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 55.0000,00                                                    |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta Física: 100%</b>                                      |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 453      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 55.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando os  
recursos destinados as ações do desenvolvimento rural.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2023 - 16:13 9523/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 04/07/2023 às 09:36:36.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 às 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 15

(RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR)  
(Mesmo teor Emenda nº 12)

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023,  
que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

**Órgão:** 01 Prefeitura Municipal de São Roque  
**Unid. Executora:**  
**Subunidade:**  
**Função:**  
**Subfunção:**  
**Programa:**  
**Ação:** R\$ 8.000,00 - Teatro de Páscoa  
Comunitário  
**Valor:** R\$  
**Unidade Medida:** unid. **Meta Física:** 1

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

**Órgão:** 01 Prefeitura Municipal de São Roque  
**Unid. Executora:**  
**Subunidade:**  
**Função:**  
**Subfunção:**  
**Programa:**  
**Ação:**  
**Valor:** R\$

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2023 - 16:14 9524/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 04/07/2023, 13:03:35  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 16

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                         |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                       |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                        |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.03 | Ensino Básico - Infantil                                |
| <b>Função:</b>          | 12       | Educação                                                |
| <b>Subfunção:</b>       | 361      | Ensino Fundamental                                      |
| <b>Programa:</b>        | 16       | Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Fundamental |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Implantação do Programa Saberes Afro-brasileiros        |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 5.000,00                                                |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física: 100%                                       |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                            |
|-------------------------|----------|------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                          |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente                               |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                  |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Serviços Urbanos                                           |
| <b>Programa:</b>        | 28       | Manutenção da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente   |
| <b>Ação:</b>            | 2068     | <b>Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 5.000,00                                                   |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 19/06/2023 - 16:17 9526/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR 487.155.598-40 em 04/07/2023 09:38:06  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 4M04-9S1F-M0YU-0488

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 17

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                                                              |
|-------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                                                            |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                             |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.11 | Cultura                                                                                                      |
| <b>Função:</b>          | 13       | Cultura                                                                                                      |
| <b>Subfunção:</b>       | 392      | Difusão Cultural                                                                                             |
| <b>Programa:</b>        | 69       | Cultura Viva                                                                                                 |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Pesquisa e diagnóstico histórico e social dos bairros que<br/>formam a comunidade da EMEIF Juca Rocha</b> |
| <b>Valor:</b>           |          | 12.500,00                                                                                                    |
| <b>Unidade Medida:</b>  | Unid     | Meta Física:1                                                                                                |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 12.500,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS-R 19/06/2023 - 16:19 9528/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 04/07/2023 09:40:21  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 80FA-HZ21-BV5B-YJ6B

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 18

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                     |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.02 | Salário Educação                                    |
| <b>Função:</b>          | 12       | Educação                                            |
| <b>Subfunção:</b>       | 361      | Ensino Fundamental                                  |
| <b>Programa:</b>        | 17       | Manutenção Administrativa do Salário Educação - QSE |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Revitalização da Biblioteca U.C. Juca Rocha         |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 16.800,00                                           |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física 100%                                    |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                     |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.02 | Salário Educação                                    |
| <b>Função:</b>          | 12       | Educação                                            |
| <b>Subfunção:</b>       | 361      | Ensino Fundamental                                  |
| <b>Programa:</b>        | 17       | Manutenção Administrativa do Salário Educação - QSE |
| <b>Ação:</b>            | 2029     | Manutenção do QSE                                   |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 16.800,00                                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 19/06/2023 - 16:21 9529/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 04/07/2023 09:42:23  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código VP60-2200-08-04-Z1XZ

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 19

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                     |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.02 | Salário Educação                                    |
| <b>Função:</b>          | 12       | Educação                                            |
| <b>Subfunção:</b>       | 361      | Ensino Fundamental                                  |
| <b>Programa:</b>        | 17       | Manutenção Administrativa do Salário Educação - QSE |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Manutenção na Escola Barão de Piratininga</b>    |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 25.000,00                                           |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física 100%                                    |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                     |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.02 | Salário Educação                                    |
| <b>Função:</b>          | 12       | Educação                                            |
| <b>Subfunção:</b>       | 361      | Ensino Fundamental                                  |
| <b>Programa:</b>        | 17       | Manutenção Administrativa do Salário Educação - QSE |
| <b>Ação:</b>            | 2029     | <b>Manutenção do QSE</b>                            |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 25.000,00                                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 19/06/2023 - 16:21 9530/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR 487.155.598-40 em 04/07/2023 09:44:23.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código UW9F-3F8G-XW65-X5A6

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 20

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                         |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                       |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                        |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.03 | Ensino Básico - Infantil                                |
| <b>Função:</b>          | 12       | Educação                                                |
| <b>Subfunção:</b>       | 361      | Ensino Fundamental                                      |
| <b>Programa:</b>        | 16       | Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Fundamental |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Educação com Museus</b>                              |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 11.000,00                                               |
| <b>Unidade Medida:</b>  | Unid     | Meta Física:                                            |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 11.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, proporcionando o pagamento de taxas de visitação aos alunos da rede pública municipal.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 19/06/2023 - 16:22 9531/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR 487.155.598-40 em 04/07/2023 09:57:49  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 21

(RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR)  
(Mesmo teor Emenda nº 12)

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023,  
que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

**Órgão:** 01 Prefeitura Municipal de São Roque

**Unid. Executora:**

**Subunidade:**

**Função:**

**Subfunção:**

**Programa:**

**Ação:** R\$ 10.000,00 - Festival Estudantil  
Vasco Barioni

**Valor:** R\$

**Unidade Medida:** unid. **Meta Física:** 1

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

**Órgão:** 01 Prefeitura Municipal de São Roque

**Unid. Executora:**

**Subunidade:**

**Função:**

**Subfunção:**

**Programa:**

**Ação:**

**Valor:** R\$

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2023 - 16:23 9532/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 04/07/2023 13:03:36.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código WWYH-YE-465S-TW20

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 22

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                           |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                         |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                          |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.11 | Cultura                                                   |
| <b>Função:</b>          | 13       | Cultura                                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 392      | Difusão Cultural                                          |
| <b>Programa:</b>        | 69       | Cultura Viva                                              |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Intervenções Arqueológicas no Sítio Santo Antônio - IPHAN |
| <b>Valor:</b>           |          | 36.900,00                                                 |
| <b>Unidade Medida:</b>  | Unid     | Meta Física:1                                             |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 36.900,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 19/06/2023 - 16:24 9534/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 04/07/2023, 10:01:17.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código XV01-JFKP-9XV9-4289

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023, 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 23

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                            |      |                                                       |
|----------------------------|------|-------------------------------------------------------|
| Órgão:                     | 01   | Prefeitura Municipal de São Roque                     |
| Unid. Executora:           | 05   | Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer |
| Programa:                  | 026  | PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ESPORTE E LAZER    |
| Ação:                      |      | <u>Ampliação dos eventos da Ginástica Rítmica</u>     |
| Quant. Total:              | 100  | Unid. Medida PERCENTUAL                               |
| Meta por Exercício         | 2023 |                                                       |
|                            | 100  |                                                       |
| Custo Finan. por Exercício |      | 30.000,00                                             |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                  |          |                                     |
|------------------|----------|-------------------------------------|
| Órgão:           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| Unid. Executora: | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| Subunidade:      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| Função:          | 10       | Saúde                               |
| Subfunção:       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| Programa:        | 73       | Saúde para todos                    |
| Ação:            | 2365     | <b>Contrato de Gestão</b>           |
| Valor:           | R\$      | 30.000,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para atender reivindicação de maiores investimentos e promoção dos atletas da ginástica rítmica e artística do município.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2023 - 16:34 9537/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12 em 04/07/2023 10:04:08. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 24

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                            |          |                                        |
|----------------------------|----------|----------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>              | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque      |
| <b>Unid. Executora:</b>    | 01.10    | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL         |
| <b>Subunidade:</b>         | 01.10.01 | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| <b>Função:</b>             | 8        | Assistência Social                     |
| <b>Subfunção:</b>          | 244      | Assistência Comunitária                |
| <b>Programa:</b>           | 38       | Atendimento Assistencial e Social      |
| <b>Ação:</b>               | 0000     | Parcerias com o Terceiro Setor - AMAIS |
| <b>Valor:</b>              |          | R\$ 23.000,00                          |
| <b>Unidade<br/>Medida:</b> | %        | Meta Física: 100%                      |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 23.000,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade AMAIS.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de  
junho de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**Vereador**

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2023 - 16:47 9541/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466 839 628-12 em 04/07/2023 10:05:53  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 12WK-MOS4-F0YE-XM6D

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 25

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                            |          |                                           |
|----------------------------|----------|-------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>              | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque         |
| <b>Unid. Executora:</b>    | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                       |
| <b>Subunidade:</b>         | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica |
| <b>Função:</b>             | 10       | Saúde                                     |
| <b>Subfunção:</b>          | 301      | Atenção Básica                            |
| <b>Programa:</b>           | 47       | Atenção Básica                            |
| <b>Ação:</b>               | 0000     | Parcerias com o Terceiro setor – APAE     |
| <b>Valor:</b>              |          | R\$ 228.000,00                            |
| <b>Unidade<br/>Medida:</b> | %        | Meta Física:100%                          |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 228.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade APAE de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de  
junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/06/2023 - 11:15 9578/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.008-54 em 04/07/2023 10:07:59.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 6XT-GUT3-7111-ABBY

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 26

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                            |
|-------------------------|----------|------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                          |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                                        |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.07 | Gestão do SUS                                              |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                                      |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                             |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                                             |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b><u>Implantação Posto de Saúde Paisagem Colonial</u></b> |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 50.000,00                                              |
| <b>Unidade Medida:</b>  | Unid     | Meta Física:1                                              |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com  
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | <b><u>Contrato de Gestão</u></b>    |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a construção do Posto de Saúde no bairro Paisagem Colonial a fim de atender a grande demanda do local, que no momento é obrigado a se deslocar para outros bairros em busca de atendimento básico de saúde.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de  
junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/06/2023 - 11:16 9579/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.008-54 em 04/07/2023 10:11:10.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código N°RX8-S044-P4D7-E46R

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 27

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**, que  
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024  
e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                   |
|-------------------------|----------|-----------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE               |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.07 | Gestão do SUS                     |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                             |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                    |
| <b>Programa:</b>        |          | Mais visão                        |
| <b>Ação:</b>            |          | Consultas oftalmológicas          |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 139.000,00                    |
| <b>Ação:</b>            |          | Exames oftalmológicos.            |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 139.000,00                    |
| <b>Ação:</b>            |          | Cirurgias oftalmológicas          |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 278.000,00                    |
| <b>Unidade Medida:</b>  | unid.    | Meta Física:                      |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 556.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios  
para garantir a execução do programa acima mencionado. Viabilizando as Consultas, Exames e  
Cirurgias oftalmológicas, nas especialidades oftalmologia pediátrica, retina, catarata e estrabismo; nos  
exames, mapeamento de retina, retina, estrabismo e catarata; nas cirurgias, catarata, retina e pterígio.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho de  
2023.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 20/06/2023 - 14:03 9592/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO JEAN DA SILVA em 04/07/2023 10:12:33.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código MU59-K951-A773-3B7W

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 28

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                     |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.05    | SECRETARIA DE TURISMO DESENVOLVIMENTO               |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                  |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                    |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                                |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esportes e Lazer |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com o Terceiro setor – AMAES              |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 55.600,00                                       |
| <b>Unidade</b>          |          |                                                     |
| <b>Medida:</b>          | %        | Meta Física:100%                                    |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 55.600,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade AMEAS – Associação movimento esporte  
adaptado e superação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de  
junho de 2023.

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/06/2023 - 15:20 9595/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS em 04/07/2023 08:58:39.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 95B1-70E8-22UF-D467

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 29

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                        |
|-------------------------|----------|----------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque      |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.10    | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL         |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.10.01 | Fundo Municipal de Assistencial Social |
| <b>Função:</b>          | 8        | Assistencial Social                    |
| <b>Subfunção:</b>       | 244      | Assistencial Comunitária               |
| <b>Programa:</b>        | 38       | Atendimento Assistencial e Social      |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com o Terceiro setor - PAS   |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 55.600,00                          |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física: 100%                      |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 55.600,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade PAS de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de  
junho de 2023.

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 20/06/2023 - 15:21 9596/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48 em 04/07/2023 08:59:33.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 13B4-C041-5YM-V4XJ

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 30

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                      |
|-------------------------|----------|------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                    |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.10    | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL                       |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.10.01 | Fundo Municipal de Assistencial Social               |
| <b>Função:</b>          | 8        | Assistencial Social                                  |
| <b>Subfunção:</b>       | 244      | Assistencial Comunitária                             |
| <b>Programa:</b>        | 38       | Atendimento Assistencial e Social                    |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com o Terceiro setor – Grupo Laços         |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 55.600,00                                            |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com o Terceiro setor – Associação Viva Luz |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 55.600,00                                            |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física: 100%                                    |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 111.200,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade **Grupo Laços e Associação Viva Luz**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de  
junho de 2023.

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 20/06/2023 - 15:22 9597/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS em 04/07/2023 09:00:04.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código FJ32-5710-5057-SK7C

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 31

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                   |
|-------------------------|----------|-----------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.11 | Cultura                           |
| <b>Função:</b>          | 13       | Cultura                           |
| <b>Subfunção:</b>       | 392      | Difusão Cultural                  |
| <b>Programa:</b>        | 69       | Cultura Viva                      |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Estação Maylasky</b>           |
| <b>Valor:</b>           |          | 55.600,00                         |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta Física:</b>               |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | <b>Contrato de Gestão</b>           |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 55.600,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a promoção de atividades culturais ligadas ao projeto Estação  
Maylasky.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de  
junho de 2023.

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/06/2023 - 15:22 9598/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS em 04/07/2023 09:00:40.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código E997-24XII-13PV-VYRGR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 32

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                   |
|-------------------------|----------|-----------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.07 | Gestão do SUS                     |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                             |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                    |
| <b>Programa:</b>        | 00       | Mais Visão                        |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Consultas oftalmológicas          |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 69.500,00                         |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física:                      |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Exames oftalmológicos             |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 69.500,00                         |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Cirurgias oftalmológicas          |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 139.000,00                        |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 278.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado. Viabilizando as Consultas, Exames e Cirurgias oftalmológicas, nas especialidades oftalmologia pediátrica, retina, catarata e estrabismo; nos exames, mapeamento de retina, retina, estrabismo e catarata; nas cirurgias, catarata, retina e pterígio.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho de 2023.

**NEWTON DIAS BASTOS**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 20/06/2023 - 15:24 9599/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48 em 04/07/2023 09:01:23. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 39C4-703R-F05F-0C42

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 33

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                        |
|-------------------------|----------|----------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque      |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.10    | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL         |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.10.01 | Fundo Municipal de Assistencial Social |
| <b>Função:</b>          | 8        | Assistencial Social                    |
| <b>Subfunção:</b>       | 244      | Assistencial Comunitária               |
| <b>Programa:</b>        | 38       | Atendimento Assistencial e Social      |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com o Terceiro Setor - APAE  |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 100.000,00                         |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física:100%                       |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 100.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade APAE de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 11:46 9644/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLOVIS ANTONIO OCUMA, 216.663.838-48 em 04/07/2023, 10:18:54.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 34

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                |
|-------------------------|----------|------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque              |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                            |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica      |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                          |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                 |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                                 |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com o Terceiro setor - Instituto RIV |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 20.000,00                                  |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física:100%                               |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 20.000,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio da parceria, especificamente, com a entidade Instituto RIV de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 11:46 9645/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLOVIS ANTONIO OCUMA, 216.663.838-48 em 04/07/2023 10:18:56.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código JR04-H0F5-C1A0-82ZE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

PROTOCOLO Nº CETSР 23/08/2023 - 15:35 13194/2023

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 35

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                  |
|-------------------------|----------|--------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.10    | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL                   |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.10.01 | Fundo Municipal de Assistência Social            |
| <b>Função:</b>          | 8        | Assistência Social                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 244      | Assistência Comunitária                          |
| <b>Programa:</b>        | 38       | Atendimento Assistencial e Social                |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com o Terceiro Setor – Clínicas Plenus |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 80.000,00                                    |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física:                                     |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 80.000,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio da parceria, especificamente, com a entidade **Clínica Plenus** de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 11:48 9647/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLOVIS ANTONIO OCUMA, 216.663.838-48 em 04/07/2023, 10:18:59. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 586V-E63S-300R-955C.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 36

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                               |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque             |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.10    | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL                |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.10.01 | Fundo Municipal de Assistência Social         |
| <b>Função:</b>          | 8        | Assistência Social                            |
| <b>Subfunção:</b>       | 244      | Assistencial Social                           |
| <b>Programa:</b>        | 38       | Atendimento Assistencial e Social             |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parceria com o Terceiro Setor – PAS São Roque |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | R\$ 80.000,00                                 |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física:100%                              |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                          |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                               |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente                             |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Serviços Urbanos                                         |
| <b>Programa:</b>        | 28       | Manutenção da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente |
| <b>Ação:</b>            | 2068     | Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública      |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 80.000,00                                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade PAS de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 11:50 9648/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLOVIS ANTONIO OCUMA, 216.663.838-48 em 04/07/2023 10:18:59.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código UAO4-TM6M-M06-ZH216

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 37

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08    | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.08.01 | Obras e Serviços Municipais                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Subfunção:</b>       | 451      | Infraestrutura Urbana                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Programa:</b>        | 71       | Meu Bairro Mais Bonito                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <u>Pavimentação das Ruas Emídio Castanho, Vicente Cano, Alcino Corrêa Godoy, Donatila Rodrigues, Ataliba Paulino, José Carlos Massucato, João Bosco Cano, Juvenal Rocha e Vitor Brecheret, localizadas no bairro São Julião</u> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 250.000,00                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física: 100                                                                                                                                                                                                                |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                        |
|-------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                      |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08    | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                         |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.08.01 | Obras e Serviços Municipais                            |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                              |
| <b>Subfunção:</b>       | 451      | Infraestrutura Urbana                                  |
| <b>Programa:</b>        | 71       | Meu Bairro Mais Bonito                                 |
| <b>Ação:</b>            | 2066     | Conservação de Ruas, Avenidas, Est. e Logradouros Pub. |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 250.000,00                                             |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 12:34 9652/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 04/07/2023 11:21:59. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9GFS-1783-B4A6-GF3J.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 38

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                    |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                  |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.05    | SECRETARIA DE TURISMO, DESENV. E ECON.             |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                 |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Implantação de Escolinhas de Esportes</b>       |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 28.000,00                                          |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta Física:100%</b>                            |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                    |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                  |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.5     | SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO             |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                 |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer |
| <b>Ação:</b>            | 2052     | <b>Manutenção do Esporte e Lazer</b>               |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 28.000,00                                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, viabilizando o  
atendimento de uma demanda antiga no município.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 12:35 9653/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028.90 em 04/07/2023 11:21:50.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RZRU-819Z-USS8-OFFY

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 39

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                              |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                                            |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica                      |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                                          |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                                 |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                                                 |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com Terceiro Setor – Sociedade Protetora dos Animais |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 120.000,00                                                     |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física: 100%                                              |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                     |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE               |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente                        |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                           |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Serviços Urbanos                                    |
| <b>Programa:</b>        | 28       | Manutenção da Secretaria de Planej. E Meio Ambiente |
| <b>Ação:</b>            | 2068     | Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 120.000,00                                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio da parceria, especificamente, com a entidade Sociedade Protetora dos Animais de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 12:38 9654/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66 em 04/07/2023 10:59:36. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 2D2P-0KG7-13S9-DN70

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 40

(RETIRDA A PEDIDO DO AUTOR)

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque  
Unid. Executora:  
Subunidade:  
Função:  
Subfunção:  
Programa:  
Ação: R\$ 170.000,00 - Santa Casa de São Roque  
Valor: R\$  
Unidade Medida: unid. Meta Física: 1

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque  
Unid. Executora:  
Subunidade:  
Função:  
Subfunção:  
Programa:  
Ação:  
Valor: R\$

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de junho de 2023.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 12:39 9656/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66 em 04/07/2023 13:32:14. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 06JB-B74P-61H0-1716.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 41

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                    |
|-------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                  |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.5     | SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO                             |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                                 |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                                               |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer                 |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Reconstrução de Piscina do projeto bairro Paisagem Colonial</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                                          |
| <b>Unidade</b>          |          |                                                                    |
| <b>Medida:</b>          | %        | <b>Meta Física:</b>                                                |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | <b>Contrato de Gestão</b>           |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 14:12 9660/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.008-54 em 04/07/2023 12:04:10.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 3A37-J/ER-194Y-H19Z

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 42

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                      |
|-------------------------|----------|------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                    |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                     |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.03 | Ensino Básico – Infantil                             |
| <b>Função:</b>          | 12       | Educação                                             |
| <b>Subfunção:</b>       | 365      | Educação Infantil                                    |
| <b>Programa:</b>        | 18       | Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Infantil |
| <b>Ação:</b>            | 000      | <b>Reforma da EMEI do Bairro Paisagem Colonial</b>   |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                            |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física 100%                                     |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado na EMEI do **Paisagem  
Colonial**, considerando a preservação estrutural do referido equipamento público.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 14:13 9661/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54 em 04/07/2023, 12:04:12.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 808X-M4GP-K00E-IZ8X

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 43

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                           |          |                                                    |
|---------------------------|----------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>             | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                  |
| <b>Unid. Executora:</b>   | 01.05    | SECRETARIA DE TURISMO, DESENV. E ECON.             |
| <b>Subunidade:</b>        | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                 |
| <b>Função:</b>            | 27       | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>         | 812      | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>          | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer |
| <b>Ação:</b>              | 0        | Academia ao livre na areninha do Paisagem Colonial |
| <b>Valor:</b>             | R\$      | 30.000,00                                          |
| <b>Unidade de Medida:</b> | Unid     | Meta Física: 1                                     |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                   |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                 |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.05    | SECRETARIA DE TURISMO, DESENV. E ECON.            |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                  |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                              |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção da Atividades e Ações de Esporte e Lazer |
| <b>Ação:</b>            | 2052     | Manutenção do Esporte e Lazer                     |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 30.000,00                                         |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 21/06/2023 - 14:14 9662/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.088-54 em 04/07/2023 12:04:14.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 566E-27R8-5410-VEK1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 44

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |             |                                                      |
|-------------------------|-------------|------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01          | Prefeitura Municipal de São Roque                    |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                     |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.03    | Ensino Básico – Infantil                             |
| <b>Função:</b>          | 12          | Educação                                             |
| <b>Subfunção:</b>       | 365         | Educação Infantil                                    |
| <b>Programa:</b>        | 18          | Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Infantil |
| <b>Ação:</b>            | 000         | <b>Reforma da Creche do Bairro Paisagem Colonial</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$         | 30.000,00                                            |
| <b>Unidade Medida:</b>  | <b>Unid</b> | Meta Física 1                                        |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 30.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado na **Creche do  
Paisagem Colonial**, considerando a preservação estrutural do referido equipamento público.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 14:15 9663/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.088-54 em 04/07/2023 12:04:16.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 023F-0AK3-3018-486G

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 45

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                         |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                       |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                        |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.01 | Ensino Básico – Fundamental                             |
| <b>Função:</b>          | 12       | Educação                                                |
| <b>Subfunção:</b>       | 361      | Educação Fundamental                                    |
| <b>Programa:</b>        | 16       | Manutenção da Ação Administrativa do Ensino Fundamental |
| <b>Ação:</b>            | 000      | Reforma da Escola Testu Chinone                         |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                               |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física 100                                         |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado na **Escola Tetsu  
Chinone**, considerando a preservação estrutural do referido equipamento público.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 14:16 9664/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.088-54 em 04/07/2023 12:04:17.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

PROTOCOLO Nº CETSР 23/08/2023 - 15:35 13194/2023

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 46

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                       |
|-------------------------|----------|-------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                     |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                                   |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica             |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                                 |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                        |
| <b>Programa:</b>        | 47       | <b>Atenção Básica</b>                                 |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Parcerias com o Terceiro Setor – Instituto RIV</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                             |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta                                                  |
|                         |          | Física 100                                            |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade Instituto RIV de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 14:17 9665/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.008-54 em 04/07/2023 12:04:19  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código Z3FF-A2PM-7564-ZWJU

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 47

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                   |
|-------------------------|----------|-----------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE               |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.07 | Gestão do SUS                     |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                             |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                    |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                    |
| <b>Ação:</b>            | 0        | <b>Mais Saúde Mulher - Exames</b> |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 278.000,00                    |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física: 100                  |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com  
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | <b>Contrato de Gestão</b>           |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 278.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando a oferta de exames preventivos voltados a saúde da Mulher, como forma de se prevenir doenças diversas, principalmente as oncológicas.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de  
junho de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 14:46 9666/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 04/07/2023 10:27:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 140N-93VR-PP7G-3GCU

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 48

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                                 |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                               |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.01    | GABINETE DO PREFEITO                                                            |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.01.04 | Guarda Municipal                                                                |
| <b>Função:</b>          | 6        | Segurança Pública                                                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 182      | Defesa Civil                                                                    |
| <b>Programa:</b>        | 7        | São Roque Mais Segura                                                           |
| <b>Ação:</b>            | 0        | <b>Equipamentos e Material Permanente – Automóvel para<br/>Guarda Municipal</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 200.000,00                                                                      |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta Física:100</b>                                                          |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                               |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                             |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.02    | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                   |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.02.01 | Gestão Administrativa - Administração                         |
| <b>Função:</b>          | 4        | Administração                                                 |
| <b>Subfunção:</b>       | 122      | Administração Geral                                           |
| <b>Programa:</b>        | 13       | Manutenção da Secretaria de Administração                     |
| <b>Ação:</b>            | 2015     | <b>Manutenção Departamento da Secretaria de Administração</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 200.000,00                                                    |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a aquisição de um veículo para a Guarda Municipal com destinado preferencialmente ao atendimento dos casos relacionados a lei "Maria da Penha".

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 14:51 9667/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 04/07/2023 10:27:54.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 0PEF-6RR1-2845-Z11S

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 49

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                   |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                 |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                               |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica         |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                             |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                    |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                                    |
| <b>Ação:</b>            | 0        | <b><u>Aquisição de aparelho de mamografia</u></b> |
| <b>Valor:</b>           |          | <b>R\$ 556.000,00</b>                             |
| <b>Unidade Medida:</b>  | unid.    | <b>Meta Física: 1</b>                             |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | <b>Contrato de Gestão</b>           |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 556.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
**Vereador**

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 15:00 9668/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14 em 04/07/2023 09:14:36  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código U5ZT-1577-PPXHT-1H

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

PROTOCOLO Nº CETSР 23/08/2023 - 15:35 13194/2023

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 50

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                  |          |                                            |
|------------------|----------|--------------------------------------------|
| Órgão:           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque          |
| Unid. Executora: | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                        |
| Subunidade:      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica  |
| Função:          | 10       | Saúde                                      |
| Subfunção:       | 301      | Atenção Básica                             |
| Programa:        | 47       | Atenção Básica                             |
| Ação:            | 0        | <u>Aquisição de aparelho de mamografia</u> |
| Valor:           |          | <b>R\$256.000,00</b>                       |
| Unidade Medida:  | unid.    | Meta Física: 1                             |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                  |          |                                     |
|------------------|----------|-------------------------------------|
| Órgão:           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| Unid. Executora: | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| Subunidade:      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| Função:          | 10       | Saúde                               |
| Subfunção:       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| Programa:        | 73       | Saúde para todos                    |
| Ação:            | 2365     | <b>Contrato de Gestão</b>           |
| Valor:           | R\$      | 256.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 15:07 9669/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLOVIS ANTONIO OCUMA, 216.663.838-48 em 04/07/2023, 10:19:01.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RGJ0-ER36-6097-U630

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 51

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                        |
|-------------------------|----------|----------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque      |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.08 | Fundo Municipal de Saúde - Assistência |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                  |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                         |
| <b>Programa:</b>        | 43       | Assistência Farmacêutica               |
| <b>Ação:</b>            | 2075     | Medicamentos                           |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 278.000,00                         |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física: 100%                      |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                        |
|-------------------------|----------|----------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque      |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.08 | Fundo Municipal de Saúde – Assistência |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                  |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                         |
| <b>Programa:</b>        | 43       | Assistência Farmacêutica               |
| <b>Ação:</b>            | 2075     | Medicamentos                           |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 278.000,00                             |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir o aumento da oferta de medicamentos a população.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de  
junho de 2023.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 15:08 9670/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO 985.816.868-34 em 04/07/2023 15:05:54.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código E5M5-AP89-XI-T1-7YDT

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 52

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                   |
|-------------------------|----------|-----------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08    | Secretaria de Obras e Serviços    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.01 | Obras e Serviços Municipais       |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                         |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Serviços Urbanos                  |
| <b>Programa:</b>        | 70       | <b>Ilumina São Roque</b>          |
| <b>Ação:</b>            | 1010     | <b>Ilumina São Roque</b>          |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | <b>R\$ 228.000,00</b>             |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta Física: 100</b>           |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                         |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque       |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08    | Secretaria de Obras e Serviços          |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.01 | Obras e Serviços Municipais             |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Serviços Urbanos                        |
| <b>Programa:</b>        | 70       | <b>Ilumina São Roque</b>                |
| <b>Ação:</b>            | 2069     | <b>Manutenção da Iluminação Pública</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | <b>R\$ 228.000,00</b>                   |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, ampliando os recursos  
para a expansão da iluminação pública.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 21/06/2023 - 15:13 9672/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO 985.816.868-34 em 04/07/2023, 13:38:25.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código ZAT7-B7/S9-J65J-5BB4

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 53

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                       |
|-------------------------|----------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque     |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                   |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.09 | Vigilância em Saúde                   |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                 |
| <b>Subfunção:</b>       | 304      | Vigilância em Saúde                   |
| <b>Programa:</b>        | 44       | Vigilância em Saúde                   |
| <b>Ação:</b>            | 2083     | Campanha de Castração de Cães e Gatos |
| <b>Valor:</b>           |          | <b>R\$ 50.000,00</b>                  |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física: 100%                     |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                       |
|-------------------------|----------|---------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque     |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                   |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.09 | Vigilância em Sanitária               |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                 |
| <b>Subfunção:</b>       | 304      | Vigilância em Saúde                   |
| <b>Programa:</b>        | 44       | Vigilância em Saúde                   |
| <b>Ação:</b>            | 2083     | Campanha de Castração de Cães e Gatos |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                             |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando a oferta no serviço de castração animal, atendendo o recorrente pedido dos munícipes de diversos locais do município de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 15:13 9673/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO em 04/07/2023, 14:41:44.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 5569-PC0-9U9H-023X

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 54

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |               |                                                    |
|-------------------------|---------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1             | Prefeitura Municipal de São Roque                  |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08         | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                     |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.08.01      | Obras e Serviços Municipais                        |
| <b>Função:</b>          | 15            | Urbanismo                                          |
| <b>Subfunção:</b>       | 451           | Infraestrutura Urbana                              |
| <b>Programa:</b>        | 71            | Meu Bairro Mais Bonito                             |
| <b>Ação:</b>            | 0000          | <b>Recapeamento da Avenida Santa Rita - Centro</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$           | 78.000,00                                          |
| <b>Unidade Medida:</b>  | <b>Metros</b> | <b>Meta Física:2000</b>                            |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                                           |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                         |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08    | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                                            |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.08.01 | Obras e Serviços Municipais                                               |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                                 |
| <b>Subfunção:</b>       | 451      | Infraestrutura Urbana                                                     |
| <b>Programa:</b>        | 71       | Meu Bairro Mais Bonito                                                    |
| <b>Ação:</b>            | 2266     | <b>Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros<br/>Públicos</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 78.000,00                                                                 |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**Vereador**

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 15:18 9674/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 em 04/07/2023 10:27:56.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código M5F5-SW59-GU77-3124

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 55

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                           |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                         |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                                       |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica                 |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                                     |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                            |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                                            |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b><u>Aquisição de equipamentos para UBS do Guaçu</u></b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | <b><u>278.000,00</u></b>                                  |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta física: 100</b>                                   |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                           |
|-------------------------|----------|-------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque         |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                       |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                     |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                            |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                            |
| <b>Ação:</b>            | 2192     | <b>Manutenção da Atenção Básica</b>       |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 278.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a ampliação dos equipamentos da **UBS do Guaçu**, considerando a  
grande demanda do bairro.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 15:24 9675/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21 em 04/07/2023 11:11:30.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 1710-BWDS-7H7I-3081

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 56

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                            |          |                                                         |
|----------------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>              | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                       |
| <b>Unid. Executora:</b>    | 01.08    | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                          |
| <b>Subunidade:</b>         | 01.08.01 | Obras e Serviços Municipais                             |
| <b>Função:</b>             | 15       | Urbanismo                                               |
| <b>Subfunção:</b>          | 451      | Infraestrutura Urbana                                   |
| <b>Programa:</b>           | 71       | Meu Bairro Mais Bonito                                  |
| <b>Ação:</b>               | 0000     | <b>Pavimentação da Estrada da Grama – Bairro Saboó.</b> |
| <b>Valor:</b>              | R\$      | 278.000,00                                              |
| <b>Unidade<br/>Medida:</b> | M²       | <b>Meta Física: 4000</b>                                |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                                           |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                         |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08    | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                                            |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.08.01 | Obras e Serviços Municipais                                               |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                                 |
| <b>Subfunção:</b>       | 451      | Infraestrutura Urbana                                                     |
| <b>Programa:</b>        | 71       | Meu Bairro Mais Bonito                                                    |
| <b>Ação:</b>            | 2266     | <b>Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros<br/>Públicos</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 278.000,00                                                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução da pavimentação da estrada da Grama como forma de  
atender reivindicação antiga e recorrente dos moradores do local.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 21/06/2023 - 15:28 9676/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21 em 04/07/2023 11:11:32.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

PROTOCOLO Nº CETSUR 23/08/2023 - 15:35 13194/2023



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 57

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                   |
|-------------------------|----------|-----------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.11 | Cultura                           |
| <b>Função:</b>          | 13       | Cultura                           |
| <b>Subfunção:</b>       | 392      | Difusão Cultural                  |
| <b>Programa:</b>        | 69       | Cultura Viva                      |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Estação Maylasky</b>           |
| <b>Valor:</b>           |          | 50.000,00                         |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta Física:100%</b>           |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                     |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE               |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente                        |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                           |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Serviços Urbanos                                    |
| <b>Programa:</b>        | 28       | Manutenção da Secretaria de Planej. E Meio Ambiente |
| <b>Ação:</b>            | 2068     | Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a promoção de atividades culturais ligadas ao projeto Estação Maylasky.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 15:49 9681/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66 em 04/07/2023 13:29:43. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 58

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                           |
|-------------------------|----------|-------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque         |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                       |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                     |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                            |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                            |
| <b>Ação:</b>            | 2276     | Parcerias com o Terceiro setor - APAE     |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 100.000,00                            |
| <b>Unidade</b>          |          |                                           |
| <b>Medida:</b>          | unid.    | Meta Física:100%                          |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | Contrato de Gestão                  |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 100.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade APAE de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 15:50 9682/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME ARAUJO NUNES em 04/07/2023 13:29:44  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 2250-071C-D02R-W507

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 59

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                  |          |                                           |
|------------------|----------|-------------------------------------------|
| Órgão:           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque         |
| Unid. Executora: | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                       |
| Subunidade:      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica |
| Função:          | 10       | Saúde                                     |
| Subfunção:       | 301      | Atenção Básica                            |
| Programa:        | 47       | Atenção Básica                            |
| Ação:            | 2276     | Parcerias com Terceiro Setor - APAE       |
| Valor:           | R\$      | 100.000,00                                |
| Unidade Medida:  | %        | Meta Física: 100%                         |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                  |          |                                                     |
|------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| Órgão:           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| Unid. Executora: | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE               |
| Subunidade:      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente                        |
| Função:          | 15       | Urbanismo                                           |
| Subfunção:       | 452      | Serviços Urbanos                                    |
| Programa:        | 28       | Manutenção da Secretaria de Planej. E Meio Ambiente |
| Ação:            | 2068     | Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública |
| Valor:           | R\$      | 100.000,00                                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio da parceria, especificamente, com a entidade APAE de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 15:51 9683/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66 em 04/07/2023 13:29:46. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 01P3-B612-01TB-EWDC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 60

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                                                    |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                                                  |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica                                                          |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                                                                              |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                                                                     |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                                                                                     |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b><u>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para<br/>UBS do Distrito de Maylaski</u></b> |
| <b>Valor:</b>           |          | <b>R\$ 278.000,00</b>                                                                              |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta Física: 100%</b>                                                                           |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                     |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade           |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| <b>Programa:</b>        | 73       | Saúde para todos                    |
| <b>Ação:</b>            | 2365     | <b>Contrato de Gestão</b>           |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 278.000,00                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a ampliação dos equipamentos da **UBS do Distrito de Maylaski**,  
considerando a grande demanda do bairro.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 15:54 9684/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 04/07/2023 11:17:22.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código DCCJ-HQFD-EPP6-SWY5

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 61

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                   |
|-------------------------|----------|-----------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.11 | Cultura                           |
| <b>Função:</b>          | 13       | Cultura                           |
| <b>Subfunção:</b>       | 392      | Difusão Cultural                  |
| <b>Programa:</b>        | 69       | Cultura Viva                      |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Estação Maylasky</b>           |
| <b>Valor:</b>           |          | 50.000,00                         |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | <b>Meta Física:100%</b>           |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                     |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE               |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente                        |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                           |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Serviços Urbanos                                    |
| <b>Programa:</b>        | 28       | Manutenção da Secretaria de Planej. E Meio Ambiente |
| <b>Ação:</b>            | 2068     | Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                           |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a promoção de atividades culturais ligadas ao projeto Estação  
Maylasky.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 15:54 9685/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 313.368.578-38 em 04/07/2023 11:17:24.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 62VU-1506-62AF-2HPP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EMENDA Nº 62

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que  
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de  
2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                 |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                               |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.02 | Salário Educação                                                |
| <b>Função:</b>          | 12       | Educação                                                        |
| <b>Subfunção:</b>       | 361      | Ensino Fundamental                                              |
| <b>Programa:</b>        | 17       | Manutenção Administrativa do Salário Educação - QSE             |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Equipamentos e Material Permanente para Escola Futuro Maylasky. |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 228.000,00                                                  |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física:                                                    |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                     |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                   |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.04    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.04.02 | Salário Educação                                    |
| <b>Função:</b>          | 12       | Educação                                            |
| <b>Subfunção:</b>       | 361      | Ensino Fundamental                                  |
| <b>Programa:</b>        | 17       | Manutenção Administrativa do Salário Educação - QSE |
| <b>Ação:</b>            | 2029     | Manutenção do QSE                                   |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 228.000,00                                      |

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024,  
meios para garantir a aquisição de mobília para a **Escola do Futuro** que está sendo implantado no  
distrito de Maylasky.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de  
2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 21/06/2023 - 15:55 9686/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 313.368.578-38 em 04/07/2023 11:17:26.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 24WJ-79E1-6UV3-P67J

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 63

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                  |
|-------------------------|----------|--------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                              |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde – Atenção               |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                            |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                   |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                                   |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Parcerias com o Terceiro Setor – Casa de Ofícios |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 18.000,00                                        |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta<br>Física:100%                              |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 18.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a **Casa de Ofícios**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 16:14 9692/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54 em 04/07/2023 12:04:21.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 01VD-C768-0D15-1336

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 64

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                             |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque           |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                         |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.07 | Gestão do SUS                               |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                       |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                              |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                              |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Alternativas de Parto Humanizado (doulagem) |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 100.000,00                              |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física: 100                            |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 100.000,00                               |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, garantindo meios para conscientização do parto humanizado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 16:15 9693/2023

PROTOCOLO Nº CETSР 23/08/2023 - 15:35 13194/2023

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 65

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                            |          |                                                  |
|----------------------------|----------|--------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>              | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                |
| <b>Unid. Executora:</b>    | 01.10    | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL                   |
| <b>Subunidade:</b>         | 01.10.01 | Fundo Municipal de Assistência Social            |
| <b>Função:</b>             | 8        | Assistência Social                               |
| <b>Subfunção:</b>          | 244      | Assistência Comunitária                          |
| <b>Programa:</b>           | 38       | Atendimento Assistencial e Social                |
| <b>Ação:</b>               | 0000     | Parcerias com o Terceiro setor – Casa de Ofícios |
| <b>Valor:</b>              |          | R\$ 20.000,00                                    |
| <b>Unidade<br/>Medida:</b> | %        | Meta Física:100                                  |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                          |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                               |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente                             |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Serviços Urbanos                                         |
| <b>Programa:</b>        | 28       | Manutenção da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente |
| <b>Ação:</b>            | 2068     | Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública      |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 20.000,00                                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a **Casa de Ofícios**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 16:31 9694/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLOVIS ANTONIO OCUMA, 216.663.838-48 em 04/07/2023, 10:10:03.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código UES9K-86RC-EDY4-3W6T

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 66

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                            |
|-------------------------|----------|------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                          |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08    | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                             |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.08.01 | Obras e Serviços Municipais                                |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                  |
| <b>Subfunção:</b>       | 451      | Infraestrutura Urbana                                      |
| <b>Programa:</b>        | 30       | Reconstruindo São Roque                                    |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Implantação de Poço Artesiano no Bairro Jd. Camargo</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 40.000,00                                                  |
| <b>Unidade Medida:</b>  | Unid     | <b>Meta Física: 1</b>                                      |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                               |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                             |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08    | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                                |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.08.01 | Obras e Serviços Municipais                                   |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                     |
| <b>Subfunção:</b>       | 451      | Infraestrutura Urbana                                         |
| <b>Programa:</b>        | 30       | Reconstruindo São Roque                                       |
| <b>Ação:</b>            | 2063     | <b>Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 40.000,00                                                     |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 21/06/2023 - 16:34 9696/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20 em 04/07/2023 12:38:48.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 777X-1SSP-9RCS-83M0

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 67

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                           |
|-------------------------|----------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                         |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08    | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                            |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.08.01 | Obras e Serviços Municipais                               |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                 |
| <b>Subfunção:</b>       | 451      | Infraestrutura Urbana                                     |
| <b>Programa:</b>        | 30       | Reconstruindo São Roque                                   |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Implantação de Reservatório de Água no Bairro Jd. Camargo |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                                 |
| <b>Unidade Medida:</b>  | Unid     | Meta Física: 1                                            |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                        |
|-------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                      |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.08    | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                         |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.08.01 | Obras e Serviços Municipais                            |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                              |
| <b>Subfunção:</b>       | 451      | Infraestrutura Urbana                                  |
| <b>Programa:</b>        | 30       | Reconstruindo São Roque                                |
| <b>Ação:</b>            | 2063     | Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 50.000,00                                              |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 16:34 9697/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20 em 04/07/2023 12:38:50. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 37PU-ESD9-R40H-276N

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 68

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                   |
|-------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                 |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.05    | SECRETARIA DE TURISMO, DESENV. E ECON.                            |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                                |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                                  |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                                              |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer                |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Implantação de Playground Parque Primavera e Gabriel Pizza</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 72.000,00                                                         |
| <b>Unidade Medida:</b>  | Unid     | <b>Meta Física:1</b>                                              |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                    |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                  |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.5     | SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO             |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                 |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer |
| <b>Ação:</b>            | 2052     | <b>Manutenção do Esporte e Lazer</b>               |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 72.000,00                                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 16:35 9698/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20 em 04/07/2023 12:38:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 4EZ-6D76-5F8J-8D P1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 69

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                    |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                  |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.05    | SECRETARIA DE TURISMO, DESENV. E ECON.             |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                 |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Academia ao ar livre no bairro Mombaça</b>      |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 58.000,00                                          |
| <b>Unidade Medida:</b>  | unid.    | <b>Meta Física: 1</b>                              |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                    |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                  |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.05    | SECRETARIA DE TURISMO, DESENV. E ECON.             |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                 |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer |
| <b>Ação:</b>            | 2052     | <b>Manutenção do Esporte e Lazer</b>               |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 58.000,00                                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 16:35 9699/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20 em 04/07/2023 12:38:53.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código DAZ3-0F91-HV20-0P0Y

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 70

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                    |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                  |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.05    | SECRETARIA DE TURISMO, DESENV. E ECON.             |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                 |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b>Academia ao ar livre no bairro Pavão</b>        |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 58.000,00                                          |
| <b>Unidade Medida:</b>  | unid.    | <b>Meta Física: 1</b>                              |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                    |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                  |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.05    | SECRETARIA DE TURISMO, DESENV. E ECON.             |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.05.02 | Fundo Municipal de Esporte e Lazer                 |
| <b>Função:</b>          | 27       | Desporto e Lazer                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 812      | Desporto Comunitário                               |
| <b>Programa:</b>        | 26       | Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer |
| <b>Ação:</b>            | 2052     | <b>Manutenção do Esporte e Lazer</b>               |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 58.000,00                                          |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
**Vereador**

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 16:36 9700/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20 em 04/07/2023 12:38:55.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código C7/P-3616-JA61-1ZM6

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 71

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO**".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                           |
|-------------------------|----------|-------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque         |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                       |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básico |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                     |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                            |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                            |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | Equipamentos e Material Permanente        |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 278.000,00                                |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Meta Física: 100                     |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                           |
|-------------------------|----------|-------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque         |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                       |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                     |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                            |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                            |
| <b>Ação:</b>            | 2192     | Manutenção da Atenção Básica              |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 278.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado. Viabilizando a  
destinação de recursos para a aquisição de equipamentos de saúde, com foco cirúrgico:  
carrinho anestesia, mesa cirúrgica, cama para parto, monitor multiparâmetro e lavadora  
ultrassônica, conforme demanda analisada pela Prefeitura.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 16:37 9701/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20 em 04/07/2023 12:38:57.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 490A-BK1NZ-K138-E153

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 72

(RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR)

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

**Órgão:** 01 Prefeitura Municipal de São Roque  
**Unid. Executora:**  
**Subunidade:**  
**Função:**  
**Subfunção:**  
**Programa:**  
**Ação:** R\$ 58.000,00 - Saúde (custeio)  
juntou valor a emenda 71 -  
Retirada a pedido do Autor  
**Valor:** R\$  
**Unidade Medida:** unid. **Meta Física:** 1

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

**Órgão:** 01 Prefeitura Municipal de São Roque  
**Unid. Executora:**  
**Subunidade:**  
**Função:**  
**Subfunção:**  
**Programa:**  
**Ação:**  
**Valor:** R\$

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de junho de 2023.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 16:38 9702/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20 em 04/07/2023 12:39:22.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código PS22-R486-H7P-5EC4

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 73

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                                            |
|-------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                                          |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                        |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica                                                  |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                                                                      |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                                                             |
| <b>Programa:</b>        | 47       | Atenção Básica                                                                             |
| <b>Ação:</b>            | 0        | Implantação do Crossfit adaptado para área da saúde – Parcerias com Terceiro Setor – AMEAS |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 61.000,00                                                                              |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física: 100%                                                                          |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 61.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 21/06/2023 - 16:42 9703/2023

PROTOCOLO Nº CETSР 23/08/2023 - 15:35 13194/2023

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 74

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                                                              |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                                                            |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                          |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.11 | Média e Alta Complexidade                                                                    |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                                                                        |
| <b>Subfunção:</b>       | 302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                        |
| <b>Programa:</b>        | 48       | Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                                          |
| <b>Ação:</b>            | 0000     | <b><u>Consultório Odontológico Móvel - Parceria com Terceiro Setor -<br/>Grupo Laços</u></b> |
| <b>Valor:</b>           |          | R\$ 20.000,00                                                                                |
| <b>Unidade Medida:</b>  | Unid     | Meta Física:1                                                                                |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com  
recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                          |
|-------------------------|----------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| <b>Função:</b>          | 26       | Transporte                               |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| <b>Programa:</b>        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Ação:</b>            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 20.000,00                                |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, sendo o equipamento direcionado ao Grupo Laços, através de uma parceria, aumentando a oferta de atendimentos em diversas localidades do município, facilitando o alcance do atendimento.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 16:42 9704/2023

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

### EMENDA Nº 75

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023**,  
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para  
o ano de 2024 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS  
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                         |          |                                                         |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                       |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                                     |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica               |
| <b>Função:</b>          | 10       | Saúde                                                   |
| <b>Subfunção:</b>       | 301      | Atenção Básica                                          |
| <b>Programa:</b>        | 47       | <b>Atenção Básica</b>                                   |
| <b>Ação:</b>            | 2276     | <b>Parcerias com o Terceiro Setor – Casa de Ofícios</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 8.000,00                                                |
| <b>Unidade Medida:</b>  | %        | Meta Física <b>100%</b>                                 |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                         |          |                                                            |
|-------------------------|----------|------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>           | 01       | Prefeitura Municipal de São Roque                          |
| <b>Unid. Executora:</b> | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                                 |
| <b>Subunidade:</b>      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente                               |
| <b>Função:</b>          | 15       | Urbanismo                                                  |
| <b>Subfunção:</b>       | 452      | Serviços Urbanos                                           |
| <b>Programa:</b>        | 28       | Manutenção da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente   |
| <b>Ação:</b>            | 2068     | <b>Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública</b> |
| <b>Valor:</b>           | R\$      | 8.000,00                                                   |

### JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de  
2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio  
da parceria, especificamente, com a entidade Instituto Casa de Ofícios.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de  
junho de 2023.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 16:43 9705/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME ARAUJO NUNES 309.697.778-66 em 04/07/2023 13:29:48.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 30YZ-YAP0-347R-97ES

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



### OFÍCIO VEREADOR Nº 1687/2023

São Roque, 6 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar à Vossa Excelência que verifique a possibilidade de enviar recursos ao Projeto "Estação Maylasky" ainda este ano, conforme reivindicado na Audiência Pública.

Durante a Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis, no dia 29/06/2023, para a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 029, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, foi aberto ao público presente um espaço para que os mesmos participassem, discorrendo sobre assuntos pertinentes ao Projeto em discussão.

Um dos assuntos em questão foi a organização sem fins lucrativos "Amigos da Estação Maylasky, a qual atua na área educacional, cultural e ambiental no Distrito de Maylasky. A Estação Maylasky há 22 anos, desenvolve um trabalho voluntário voltado à comunidade do referido Distrito, sobretudo às instituições públicas de Maylasky, como: escolas, o posto de saúde e o CRAS.

Assim, conforme mencionado, não há qualquer contrapartida do Poder Público nesse trabalho, que conta com auxílio de parcerias e voluntariado, e novamente ficou ausente na destinação de recursos no bojo do orçamento para o exercício de 2024.

Considerando tais reivindicações esta Comissão solicita a V. Exa. que seja considerada a viabilidade de ser inserido, ainda neste exercício, e também no próximo, programa e/ou ações no orçamento do município que contemplem a referida organização.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
PRESIDENTE CPOFC

**NEWTON DIAS BASTOS**  
VICE-PRESIDENTE CPOFC

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
SECRETÁRIO CPOFC

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
MEMBRO CPOFC

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 06/07/2023 - 10:07 10827/2023

1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028.90 em 13/07/2023 17:36:53.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código B3M3-E420-UTAP-GUJ9

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 25/08/2023 14:45:52.  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 74E6-0M04-UU6S-UV65